



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

6ª Sessão Ordinária de 2020 da 1ª Turma de Direito Penal, realizada em 03 de março de 2020, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e a Exma. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva. Sessão iniciada às **09h39**. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, deram início aos trabalhos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS DA PAUTA

01 - Apelação Criminal - 0012903-32.2016.8.14.0005 – 1ª Vara Criminal de Altamira

Apelante: Reginaldo Rosa Teixeira (Advogado Dr. Francisco da Silva David Junior - OAB 24310)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 3 anos, 9 meses e 9 dias de reclusão em regime inicial aberto, nos termos do voto da E. Relatora.

02 - Apelação Criminal - 0012552-27.2009.8.14.0401 – 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Fabio Moraes Pompeu (Defensor Público Dr. Antônio Cardoso)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

03 - Recurso em Sentido Estrito - 0013764-44.2018.8.14.0006 – Vara Criminal de Marituba

Apelante: Erick Rodrigo Baia da Silva (Defensora Pública Dra. Rosangela Lazzarin)

Recorrente: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

04 - Agravo de Execução Penal - 0004345-81.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Elizeu Reis do Rosário (Defensor Público Dr. Nilbert Allyson Almeida de Moraes)

Agravada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Por unanimidade, o agravo foi conhecido e improvido, para manter a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

05 - Apelação Criminal - 0042067-35.2015.8.14.0051 – Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Santarém

Apelante: Luiz Kleber Macambira Mota (Defensor Público Dr. Daniel Archer)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

06 - Apelação Criminal - 0001176-42.2006.8.14.0070 – Vara Criminal de Abaetetuba

Apelante: Marcelino da Costa Farias (Advogados Dr. Luiz Roberto dos Reis - OAB 2172 e Dr. Marcos Neemias Negrão Reis - OAB 19514)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de prescrição, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

07 - Apelação Criminal - 0007724-48.2017.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Joel Souza Reis (Defensor Público Dr. Marcio Alves Figueira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

08 - Apelação Criminal - 0000163-07.2019.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal

Apelantes: Italo da Silva Rodrigues e Gelson Martins dos Santos (Defensor Público Dr. Leonardo Cabral Jacinto)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, de ofício, modificou o quantum da pena de multa de Gelson Martins, para 16 dias-multa, nos termos do voto da Relatora.

09 - Apelação Criminal - 0011173-06.2018.8.14.0008 – Vara Criminal de Barcarena

Apelante: Darlan Alves da Silva ou Adenildo Machado Pinheiro ou Eduardo Darlan Alves Silva (Defensor Público Dr. Walbert Pantoja de Brito)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Retirado de pauta, a pedido da Relatora.

10 - Apelação Criminal - 0001204-03.2014.8.14.0009 – Vara Criminal de Bragança

Apelante: Dilamar Alaim Pereira da Mota (Defensora Pública Dra. Mayana Barros Jorge João)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

11 - Apelação Criminal - 0020002-47.2017.8.14.0028 – 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: S. R. A. (Defensor Público Dr. Eloizio Cordeiro Taveira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - Apelação Criminal - 0009546-43.2014.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Santiago Barros de Souza (Advogado Dr. Thiago Barros Sá - OAB 17597)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

13 - Apelação Criminal - 0005798-55.2019.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Carlos Rednam Carvalho Ramos (Defensora Pública Dra. Jane Telvia dos Santos Amorim)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - Apelação Criminal - 0002729-10.2016.8.14.0022 – Vara Única de Igarapé-Miri

Apelante: Benedito Oleastro de Castro (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

15 - Apelação Criminal - 0001099-29.2015.8.14.0029 – Vara Única de Maracanã

Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelado: Marivaldo da Silva Santos (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos de reclusão em regime inicial semiaberto e 500 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - Apelação Criminal - 0003465-34.2016.8.14.0020 – Vara Única de Gurupá

Apelante: Dionis Pereira de Carvalho (Defensor Público Dr. Marcio da Silva Cruz)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, acompanhando o MP, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

17 - Recurso em Sentido Estrito - 0000300-26.2013.8.14.0006 – Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua

Recorrente: Ednelson Muirilo Santos (Advogados Dr. Alfredo Pinto Parente - OAB 5913 e Dr. Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco - OAB 5944)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

18 - Recurso em Sentido Estrito - 0000265-09.2007.8.14.0093 – Vara Única de Santarém Novo

Recorrente: Anderson Luís Mercês do Rosário (Defensor Dativo Dr. Orlando Garcia Brito)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

19 - Agravo de Execução Penal - 0003686-72.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Derivaldo Silva da Silva (Advogada Dra. Giselia Domingas Ramalho Gomes - OAB 13576-A)

Agravada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Agravo conhecido e improvido, mantida in totum a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

20 - Agravo de Execução Penal - 0003764-66.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Denis Bruno Sousa dos Santos (Advogado Dr. Peter Paulo Martins Valente - OAB 26020)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: O agravo foi conhecido e provido à unanimidade, para reformar a decisão a quo.

21 - Apelação Criminal - 0036611-24.2015.8.14.0401 – 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital

Apelante: Rosinaldo Monteiro Pinheiro (Defensora Pública Dra. Paula Barros Pereira de Farias Oliveira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

22 - Apelação Criminal - 0017536-83.2016.8.14.0006 – 4ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: A. S. A. (Defensora Pública Dra. Larissa de Almeida Beltrão Rosas)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

23 - Apelação Criminal - 0000625-43.2014.8.14.0401 – 5ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Rones Gomes de Oliveira (Defensor Público Dr. Edgar Moreira Alamar)

Apelante: Walber dos Santos Silva (Defensor Público Dr. Bruno Braga Cavalcante)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

OBS: Impedimento da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, acolheu a preliminar de observância do princípio de não reformatio in pejus, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora. Participação do Des. Mairton Marques Carneiro, em razão de impedimento da Desa. Rosi Maria Gomes de Farias.

24 - Apelação Criminal - 0006367-15.2015.8.14.0401 – 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Samuel Pimentel de Lima Junior (Defensor Público Dr. Antônio Cardoso)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

25 - Apelação Criminal - 0023232-45.2017.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Antônio Edson da Silva Nobre (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

26 - Apelação Criminal - 0000559-87.2019.8.14.0401 – 11ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Bruno Coelho Peniche e Eduardo Santos Vieira (Defensor Público Dr. Diogo Costa Arantes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

27 - Apelação Criminal - 0023111-17.2017.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Dayverson Nogueira Falcão (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

28 - Apelação Criminal - 0000640-80.2012.8.14.0401 – 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém

Apelante: A. M. N. S. (Advogado Dr. Raimundo Nonato Ferreira Gonçalves - OAB 6705)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

29 - Apelação Criminal - 0018899-60.2011.8.14.0401 – Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém

Apelante: Jhony Cruz Duarte (Defensor Público Dr. Floriano Barbosa Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, apenas para modificar o regime inicial para o semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

30 - Apelação Criminal - 0000033-43.2008.8.14.0006 – Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua

Apelante: Silvia Renata da Luz Gomes (Advogados Dr. Breno Brazil de Almeida Lins - OAB 19774, Dra. Nelma Catarina Oliveira Mártires Costa - OAB 11651 e Dra. Paulinne Fraiha Pegado OAB 25342)

Assistentes de Acusação: Vania Monteiro Negrão e Ana Jania Monteiro Negrão (Advogada Dra. Joni José Ferreira Moreira - OAB 26448)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso e na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 9 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do voto da E. Relatora.

31 - Apelação Criminal - 0007931-63.2018.8.14.0097 – Vara Criminal de Benevides

Apelante: L. V. P. (Defensora Pública Dra. Lisianne de Sá Rocha)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

32 - Apelação Criminal - 0000044-38.2017.8.14.0008 – Vara Criminal de Barcarena

Apelante: Jaison Cardoso Gonçalves (Defensora Pública Dra. Aline Rodrigues de Oliveira Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

33 - Apelação Criminal - 0021602-40.2016.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: J. S. S. (Advogado Dr. Odilon Vieira Neto - OAB 13878)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

34 - Apelação Criminal - 0008352-56.2017.8.14.0075 – Vara Única de Porto de Moz

Apelante: Darley Alves Braga (Advogado Dr. José Orlando Silva Alencar - DEFENSOR DATIVO)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Adiado, para intimar o Defensor Dativo.

35 - Apelação Criminal - 0005804-49.2016.8.14.0057 – Vara Única de Santa Maria do Pará

Apelante: Stefani Gaia da Silva (Advogado Dr. Tercyo Feitosa Pinheiro - OAB 22277)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

36 - Apelação Criminal - 0007295-84.2017.8.14.0048 – Vara Única de Salinópolis

Apelantes: G. A. C. P. e A. C. C. R. F. (Defensora Pública Dra. Jacqueline Bastos Loureiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

37 - Apelação Criminal - 0000315-66.2009.8.14.0060 – Vara Única de Tomé-Açu

Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelado: Nilson Rodrigues da Costa (Defensor Público Dr. Marcio da Silva Cruz)

Apelado: Luiz Carlos Gomes Nunes (Advogados Dr. Margareth Carvalho Monteiro – OAB 17899, Dr. Luís Carlos Pereira Barbosa - OAB 11586 e Dr. Luís Carlos Pereira Barbosa Junior - OAB 26917)

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, negou provimento com relação ao réu Luiz Carlos e deu parcial provimento, para condenar o réu Nilson Rodrigues nas penas do art, 155 do CPB, a 1 ano e 2 meses de reclusão em regime aberto, substituindo por restritiva de direito, nos termos do voto da E. Relatora.

38 - Recurso em Sentido Estrito - 0001307-90.2012.8.14.0005 – 2ª Vara Criminal de Altamira

Recorrente: Gledson Nunes de Sousa (Defensor Público Dr. Marcio Neiva Coelho)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

39 - Recurso em Sentido Estrito - 0008355-60.2019.8.14.0133 – Vara Criminal de Marituba

Recorrente: Gilberto Saldanha de Oliveira (Defensora Pública Dra. Felicia Marques Fiuza)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

40 - Apelação Criminal - 0019777-38.2018.8.14.0401 – 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital

Apelante: Nayara Saleza da Silva de Oliveira (Defensor Público Dr. Fabio Rangel Pereira de Souza)

Apelado: Fabio Cunha Teixeira da Costa (Advogado Dr. Wilson Lameira Soares Neto - OAB 27200)

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

41 - Apelação Criminal - 0016119-23.2017.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Santarém

Apelante: Paulo Otavio Miranda Brasil (Advogada Dra. Lena Claudia Brasil - OAB 175519)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

42 - Apelação Criminal - 0003012-94.2015.8.14.0401 – 2ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Mardielle Silva da Graça (Advogada Dra. Maria Amélia Delgado Viana - OAB 5522)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

43 - Apelação Criminal - 0025830-35.2018.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Francisca Pereira da Silva, Carlos Rudinei de Arruda, Luiz Cleidinaldo Rosa do Nascimento e Fernando da Silva e Silva (Advogado Dr. Marcio Fabio Nunes da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora.

44 - Apelação Criminal - 0008745-46.2012.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Eduardo de Souza Araújo (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, deu-lhe parcial provimento, redimensionando a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão e 13 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

45 - Apelação Criminal - 0007867-14.2018.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelante/Apelado: Paulo Sergio Neri Ferreira (Advogado Dr. Arlindo de Jesus Silva Costa – OAB 13998 e Arthur Kallin Oliveira Maia – OAB 19.600)

Apelante/Apelado: Anderson Matos da Silva (Defensora Pública Dra. Anna Izabel e Silva Santos)

Apelante/Apelado: Dinalva Cordeiro Santa Rosa (Advogada Dra. Lygia Barreto do Amaral Cypriano - OAB 10318 e Priscila Herondina Reis de Souza – OAB 23.608)

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, acolheu parcialmente a preliminar da defesa de Anderson, determinando que se oficie à OAB para apurar a condutas dos advogados, no mérito, negou-lhe provimento, dando provimento ao recurso do MP com relação a este réu, fixando-lhe a pena de 12 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão e 645 dias-multa, deu parcial provimento ao recurso de Paulo Sérgio, absolvendo-o quanto ao crime de tráfico e deu parcial provimento ao apelo de Dinalva, absolvendo-a do crime de tráfico, reduzindo a pena para 2 anos e 6 meses de reclusão, em regime aberto, nos termos do voto da E. Relatora.

46 - Apelação Criminal - 0016474-60.2011.8.14.0401 – 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém

Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelado: Liliana Costa dos Santos (Defensor Público Dr. Alan Ferreira Damasceno)

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, declarando extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

47 - Apelação Criminal - 0028783-69.2018.8.14.0401 – Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém

Apelantes: Diemerson Serrão Silva e Renan dos Santos da Silva (Advogado Dr. Paulo Sergio de Lima Pinheiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

48 - Apelação Criminal - 0001515-39.2005.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Marcell Fabio Marques da Silva (Advogado Dr. Alipio Rodrigues Serra - OAB 8927)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso, rejeitou a preliminar de nulidade por ausência de intimação do réu para audiência de instrução e julgamento, no mérito,

negou-lhe provimento, corroborando o parecer ministerial, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

49 - Apelação Criminal - 0015987-04.2017.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelado: Jefferson De Oliveira Lucena (Defensora Pública Dra. Lisianne de Sá Rocha)

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para reformar a sentença, condenando o réu a pena de 5 anos e 6 meses de reclusão e 13 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

50 - Apelação Criminal - 0000739-34.2015.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Adelmo Miranda da Silva (Defensora Pública Dra. Paula Michelly Melo de Brito)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Por unanimidade, a Eg. Turma Julgadora, conheceu do apelo e, de ofício, anula o julgamento do tribunal do juri, por falta de mérito, nos termos do voto da E. Relatora.

51 - Apelação Criminal - 0003181-97.2016.8.14.0061 – Vara Criminal de Tucuruí

Apelante: A. C. S. (Defensor Público Dr. Pablo de Souza Melo)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, de ofício, corrigiu erro material na parte dispositiva da sentença, nos termos do voto da E. Relatora.

52 - Apelação Criminal - 0009791-43.2018.8.14.0051 – 1ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Ministério Público do Estado do Para

Apelado: Marcio Pinto dos Santos (Defensor Público Dr. Marcos Leandro Ventura de Andrade)

Apelado: Walber Jesus Nunes Vidal (Advogado Dr. Willian Jonatas Nunes Vidal)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

53 - Apelação Criminal - 0012739-89.2017.8.14.0051 – 1ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Daniel Santos Amorim (Advogada Dra. Eula Paula Ferreira Fernandes - OAB 14515)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

54 - Apelação Criminal - 0001702-43.2016.8.14.0005 – 2ª Vara Criminal de Altamira

Apelante: Marcelo Cruz de Paula (Advogada Dra. Waldiza Viana Teixeira - OAB 19799)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

55 - Apelação Criminal - 0001122-50.2017.8.14.0046 – 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

Apelantes: Laercio Alves de Sousa e Elzileide Souza Alves (Defensor Público Dr. Luis Marcelo Macedo de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

56 - Apelação Criminal - 0000364-66.2017.8.14.0080 – Vara Única de Bonito

Apelante: Raimundo Gerson Moura de Sousa (Defensor Público Dr. Alessandro Oliveira da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

57 - Apelação Criminal - 0005751-78.2018.8.14.0031 – Vara Única de Moju

Apelantes: Adelino Correa dos Santos e Adeilson Correa dos Santos (Advogado Dr. Eugenio Dias dos Santos - OAB 20071/PA)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

58 - Apelação Criminal - 0042746-52.2015.8.14.0401 – 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém

Apelante: Patrick Anderson dos Anjos Tavares (Advogado Dr. Mauro Roberto Mendes da Costa Junior - OAB 16904)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

59 - Apelação Criminal - 0112555-53.2015.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Maico Fernando dos Santos Pinheiro (Defensora Pública Dra. Lea Cristina B de S de Vasconcelos Serra)

Apelante: Diego Paiva dos Santos (Advogada Dra. Tania Laura da Silva Maciel - OAB 7613)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

60 - Apelação Criminal - 0015087-84.2018.8.14.0006 – 4ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Ítalo Rodrigo Monteiro da Silva (Advogada Dra. Simone do Socorro Figueiredo Gomes - OAB 7570)

Apelante: Erickson Lima Lourenço (Advogado Dr. Fabio Souza Raminho - OAB 26266)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora.

61 - Apelação Criminal - 0006286-37.2017.8.14.0097 – Vara Criminal de Benevides

Apelante: Wellington Leandro Reis de Souza (Advogado Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira - OAB 2468)

Apelante: Jhonatan Miranda Correa (Defensora Pública Dra. Lisianne de Sá Rocha)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

62 - Apelação Criminal - 0000743-62.2019.8.14.0039 – Vara Criminal de Paragominas

Apelante: Mateus da Silva Cruz (Defensor Público Dr. Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora.

63 - Apelação Criminal - 0004886-68.2017.8.14.0038 – Vara Única de Ourém

Apelante: Kleiton Felipe Souza (Advogado Dr. Edson Antônio Pereira Ribeiro - OAB 4540)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

64 - Apelação Criminal - 0000483-66.2012.8.14.0059 – Vara Única de Soure

Apelante: Eden Bandeira Alcantara (Defensora Dativa Dra. Joselene Silva Eleres)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, acompanhando o parecer ministerial, deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos e 8 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 17 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **12h10**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Rosi Maria Gomes de Farias**
Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP